



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 20 de fevereiro de 2026

OF.PRE.IND. Nº 1850/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê, na Rua Olympio Rodrigues Passos, 507, e em toda a sua extensão, no Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP: 29072-290.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 1850/2026, oriundo do processo nº 2312/2026, de autoria do Vereador DARCIO BRACARENSE.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380037003400370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 20/02/2026 13:34

Checksum: **DCE8AAD1A82E4CE4CBB004AE5C7C59F5B9D42C40DCAB84A8CCE7AD29263DA246**